



FREGUESIA
CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDÁ

Despacho nº05/2020

No âmbito das competências do Presidente da Junta de Freguesia, e conforme o plasmado no Decreto nº 9 do Conselho de Ministros, de 21/11/2020 art.º 22 alínea 1), torna público que os serviços de Secretaria nos polos de atendimento na Charneca de Caparica e na Sobreda, estarão encerrados ao público, no dia 30 de novembro e no dia 7 de dezembro de 2020.

Mais se informa, de que os serviços de recolha de monos e aparas de jardim, continuarão a executar as marcações agendadas para os referidos dias.

Charneca de Caparica e Sobreda 25 de novembro de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia

Pedro Matias